



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2648/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 384/2018

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Gilson Barreto e Fabio Riva, visa dispor sobre destinação de percentual da verba de publicidade oficial para jornais de bairro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo "para adequar o texto ao princípio constitucional da harmonia e independência entre os Poderes e à técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19.12.2019.

VER. ALESSANDRO GUEDES

VER. FERNANDO HOLIDAY

VER. ISAC FELIX

VER. ATILIO FRANCISCO

VER. RODRIGO GOULART

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/01/2020, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.